



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.383 - ANO: XVI

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

Nº DE CARGOS OU FUNÇÕES	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO OU VALOR DE GRATIFICAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	DIVISÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
01	Chefe de Divisão	CC – 08

Art. 2º Diante da alteração havida o Anexo IV da Lei Municipal nº 2147/2014 passa a vigorar na forma anexa.

Art. 3º Os servidores beneficiados com o disposto no art. 206, caput, da Lei nº 810/1993, posteriormente alterado pela Lei nº 2180/2015, não serão alcançados pela presente, em função da aplicabilidade do instituto do direito adquirido.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de maio de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

LEI Nº 2583, DE 14 DE MAIO DE 2021

Altera a Lei nº 1.959, 26 de janeiro de 2012, que “dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores ou agentes políticos da administração”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.959, de 26 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§ 1º Quando o período de deslocamento do servidor ou agente político for igual ou superior a 8 (oito) horas, com pernoite, será concedida diária em seu valor integral;

§ 2º Quando o período de deslocamento do servidor ou agente político for igual ou superior a 8 (oito) horas, sem pernoite, será concedida diária parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária integral;

§ 3º (revogado);

.....” (NR)

“Art. 5º

.....” (NR)

III - cargo ou função, número da matrícula do servidor;

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo I – Valores de Diárias – da Lei nº 1.959/2012, passando a vigorar na forma anexa.

Art. 3º Fica revogado o § 3º do art. 4º da Lei nº 1.959/2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de maio de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

ANEXO I – LEI Nº 1.959, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

VALORES DE DIÁRIAS

CARGO	DESTINO	VALOR INTEGRAL DA DIÁRIA R\$
Prefeito/Vice-Prefeito	Dentro do Estado	625,32
	Fora do Estado	886,82
Secretários Municipais	Dentro do Estado	363,83
	Fora do Estado	625,32
Demais Servidores	Dentro do Estado	170,54
	Fora do Estado	227,39

PORTARIAS

Sem Publicações.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5208/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP, COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COM COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP/COOP CONFORME ITEM 05 DO EDITAL.

O Município de Ubatuba torna público que se encontra prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, visando a aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de carnes destinadas à merenda escolar.

Motivo: Alteração na forma de julgamento da licitação: Pregão presencial para pregão eletrônico para atender a resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do conselho deliberativo do FNDE.

Data e horário de recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 01 de junho de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 01 de junho de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br no dia 14 de maio de 2021 e www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr a partir do dia 14 de maio de 2021. Ubatuba, Paraná, 14 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5214/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Recebimento e abertura das propostas: 02 de junho de 2021, às 08h30min.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios. Ubatuba, Paraná, 13 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5215/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PÓ DE PEDRA DESTINADO À SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

Recebimento e abertura das propostas: 02 de junho de 2021, às 14 horas.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios. Ubatuba, Paraná, 13 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5216/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a CONTRATAÇÃO PARCELADA,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)